



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO(A): José Peixoto Simões | | |
| EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Samuel Belfort Simões realizados em Arizona - Estados Unidos. | | |
| RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira | | |
| SPU Nº 00188243-0 | PARECER Nº 0714/2000 | APROVADO EM: 07.08.2000 |

I - RELATÓRIO

José Peixoto Simões solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Samuel Belfort Simões, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou na Centennial High School, Arizona - Estados Unidos, a 12^a série da escola americana, onde lhe foi conferido o diploma de conclusão da escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Samuel Belfort Simões tenha seus estudos, realizados na Centennial High School, em Arizona - Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0714/2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0714/2000
SPU Nº 00188243-0
APROVADO EM: 07.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC